

## ESTADO DO PARANÁ

## Prefeitura Municipal de Erês Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

09 - Julho - 2024
rnai Aug
agina 378
dição 306 l
المالية المالية

DECRETO N°5909/2024 Data 08.07.2024

**Súmula.** Revoga em inteiro teor o Decreto 5908/2024 e dá outras providências e dá outras providências.

Acs. Responsável GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o pedido formal do interessado,

## DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado em inteiro teor o Decreto nº 5908/2024 de 05/07/2024, que concedeu licença remunerada para concorrer ao pleito de 06 de outubro de 2024 para o cargo de vereador ao servidor, Senhor Tiago Marcelo Rodrigues, ocupante do cargo de Motorista, sob a matrícula funcional nº23851-1/1.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 08 de Julho de 2024.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito